



Ciclo de Conferências Geração Europa JSD Sintra

I Conferência – Deputado António Rodrigues

Na sede do PSD Sintra no dia 13 de março de 2014 às 21 horas, decorre a primeira conferência do Ciclo de Conferências da JSD Sintra sobre Europa.



O TRATADO DE LISBOA E A UNIÃO EUROPEIA

- O Tratado de Lisboa, em vigor desde 1 de Dezembro de 2009, tem por objetivo aumentar a eficácia e legitimidade democrática da União Europeia (doravante UE) e reforçar a sua eficácia e coerência no plano das relações externas.
- Atualmente a UE é composta por 28 Estados, nomeadamente com a entrada da Croácia, em 1 de Julho de 2013.
- A caminho da adesão à UE temos a Antiga República da Jugoslava da Macedónia, Islândia, Montenegro, Sérvia e Turquia.
- Referências: Tratado da União Europeia passará a ser designado por TUE e Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia passará a ser designado por TFUE.

Procederemos a uma breve síntese os quatro principais órgãos da União Europeia.

PARLAMENTO EUROPEU

- Atualmente, o Presidente do Parlamento Europeu é Martin Schulz.
- É composto por representantes dos cidadãos da UE eleitos por um mandato de cinco anos, por meio de sufrágio universal direto, possuindo, assim, legitimidade democrática.
- Temos como limite máximo deputados no Parlamento Europeu 751, incluído o presidente; o número de deputados por Estado varia entre os 6 e 96 (nos termos do art. 14.º, n.º 2, do TUE).
- Os deputados europeus reúnem-se por grupos políticos, de acordo com a sua afinidade ideológica, e independentemente da sua nacionalidade.
- Exerce funções legislativas e orçamentais e exercendo, a par com o Conselho, e ainda funções de controlo político sobre a Comissão – art. 230.º e 234.º, do TFUE – e funções consultivas (art. 14.º, n.º 1, do TUE).
- O Parlamento Europeu assegura que “os cidadãos europeus estão diretamente representados ao nível da União” – art. 10.º, do TUE, promovendo os valores e prosseguindo os objetivos da União e sendo auxiliado nas suas tarefas pelos Parlamentos Nacionais.

CONSELHO EUROPEU

- Atualmente, o Presidente do Conselho Europeu é Herman Van Rompuy.
- É composto pelos Chefes de Estado ou de Governo dos Estados-membros (no caso português pelo Primeiro Ministro, nos termos do art. 197.º, n.º 1 alínea a) da Constituição da República Portuguesa) e, ainda, pelo Presidente do Conselho



Europeu e pelo Presidente da Comissão (art. 15.º, n.º 2, do TUE) podendo participar o Alto Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

- Com o Tratado de Lisboa, temos como Presidente uma personalidade permanente, eleita pelo Conselho Europeu, por maioria qualificada, tendo o mandato a duração de dois anos e meio, passível de uma renovação pelo mesmo período (art. 15.º, n.º 5, do TUE).
- Tem por missão definir:
 - “ as orientações e prioridades políticas gerais da União ” – art. 15.º, n.º 1, do TUE;
 - “ as orientações gerais da política externa e de segurança comum ” incluindo matérias “ com implicações no domínio da defesa ” – art. 26.º, do TUE;
 - “ as orientações estratégicas da programação legislativa e operacional no espaço de liberdade, segurança e justiça ” – art. 68.º, do TFUE.
- Estamos perante um órgão de condução e orientação política da União Europeia.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

- Estão perante outro órgão que representa os interesses dos Estados-membros da União Europeia, sendo este composto, nos termos do art. 16.º, n.º 2, do TUE, “ por um representante de cada Estado-membro ao nível ministerial, com poderes para vincular o Governo do respetivo Estado-membro e exercer o direito de voto ”, sendo que as reuniões do Conselho são convocadas pelo Presidente do Conselho.
- A composição do Conselho varia de acordo com os assuntos a tratar e desenvolver no seio das reuniões. O TUE, no seu art. 16.º, n.º 6, impõe a existência de duas formações: o Conselho de Assuntos Gerais e o Conselho dos Negócios Estrangeiros.
- Desempenha, em conjunto com o Parlamento Europeu, a função legislativa e orçamental; compete-lhe ainda definir e coordenar as políticas nos termos dos Tratados.
- Com o Tratado de Lisboa, foi diferido o cálculo da maioria qualificada com que o Conselho delibera; tal alteração ocorrerá a partir do dia 1 de Novembro de 2014 (art.16.º, n.º 4, do TUE) podendo esta data ser adiada até 31 de Março de 2017.



COMISSÃO EUROPEIA

- Atualmente o Presidente da Comissão Europeia é José Manuel Durão Barroso.
- “ A Comissão promove o interesse geral da União e toma as iniciativas adequadas para esse efeito” – art. 17.º, n.º 1, do TUE.
- A Comissão é independente dos Governos nacionais, representando e defendendo os interesses da UE no seu conjunto.
- É constituída por um nacional de cada Estado-membro, escolhidos segundo critérios de competência e independência, tendo o mandato a duração de cinco anos.
- Contudo, a partir de 1 de Novembro de 2014, a Comissão terá outro tipo de composição; o número será reduzido, num correspondente de dois terços do número de Estados-membros (art. 17.º, n.º 5, do TUE), com base num sistema de rotação igualitária (nos termos do art. 244.º, do TFUE), a menos que o Conselho Europeu decida por unanimidade, alterar esta solução.
- Temos um duplo grau de legitimidade democrática, uma vez que no processo de designação da Comissão intervêm os Conselhos e o Parlamento Europeu.

Existem outros órgãos e instituições como por exemplo o Tribunal de Justiça da União Europeia, o Banco Central Europeu, o Tribunal de Contas Europeu, o Comité Económico e Social Europeu, entre outros.

CRONOLOGIA DE CONSTRUÇÃO EUROPEIA: DA DECLARAÇÃO SHUMAN AOS NOSSOS DIAS

Ano	Acontecimentos
1950	- Robert Shuman, Ministro francês dos Negócios Estrangeiros, apresenta publicamente o plano para submeter a produção franco-alemã do carvão e do aço a uma autoridade comum, organização aberta a outros países da Europa (Declaração Shuman).
1951	- Abril: Assinatura do Tratado institutivo da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) pelos representantes dos seis Estados-membros originários (França, Alemanha, Itália e os três países do BENELUX, Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo).



- 1953** - Setembro: Entra em vigor a Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais (CEDH).
- 1957** - Março: Conclusão das negociações e assinatura, a 25 de Março, em Roma, dois Tratados – o Tratado institutivo da Comunidade Económica Europeia (CEE) e o Tratado institutivo da Comunidade Europeia da Energia Atómica (CEEA ou Eurátomo).
- 1958** - Janeiro: Entrada em vigor dos dois Tratados institutivo da CEE e da CEEA.
- 1960** - Seis países europeus (Áustria, Dinamarca, Noruega, Portugal, Suécia e Reino Unido) criam a Associação Europeia do Comércio Livre (EFTA).
- 1963** - Após o pedido de adesão do Reino Unido às Comunidades Europeias o Presidente De Gaulle anuncia o veto da França à adesão do Reino Unido, sobretudo por causas das divergências políticas.
- 1964** - Criação do FEOGA (Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola).
- 1969** - Abril: De Gaulle resigna, sendo Pompidou o seu sucessor.
- Dezembro: Cimeira de Haia e o relançamento do projeto europeu sob o signo de três objetivos – alargamento, acabamento e aprofundamento.
- 1973** - Os Seis passam a Nove, com a entrada do Reino Unido, Irlanda e Dinamarca.
- 1977** - Portugal e Espanha solicitam a adesão às Comunidades.
- 1979** - 7 a 10 de Julho: primeiras eleições para o Parlamento Europeu por sufrágio direto e universal.
- 1981** - A Grécia torna-se o décimo Estado-membro das Comunidades Europeias.
- 1985** - Conselho Europeu aprova a adesão de Portugal e Espanha.
- 12 Maio: assinatura do Tratado de adesão de Portugal (em Lisboa, nos Mosteiros dos Jerónimos) e de Espanha (em Madrid).
- 1986** - 1 de Janeiro: adesão de Portugal e Espanha.
- Assinatura do Acto Único Europeu (AUE) que altera os Tratados de Roma.
- 1989** - 9 de Novembro: queda do muro de Berlim; abertura das fronteiras pela República Democrática da Alemanha.
- 1991** - Conselho Europeu de Maastricht chega a acordo sobre o novo tratado de revisão, o chamado Tratado da União Europeia.
- 1992** - 7 de Fevereiro: Assinatura do Tratado da União Europeia, na cidade holandesa de Maastricht.
- 2 de Maio: Assinatura do Acordo que cria o Espaço Económico Europeu (EEE), no Porto.
- 1993** - 1 de Novembro: entrada em vigor do Tratado da União Europeia.



- 1995** - Adesão da Suécia, Áustria e Finlândia.
- 1996** - Conselho Europeu de Dublin chega a acordo sobre os elementos necessários à criação da moeda única.
- 1997** - 2 de Outubro: assinatura do Tratado de Amesterdão.
- 1999** - 1 de Janeiro: Lançamento oficial do euro como moeda única.
- Maio: entrada em vigor do Tratado de Amesterdão.
- 2001** - 1 de Janeiro: assinatura do Tratado de Nice que altera o Tratado da UE e o Tratado da Comunidade Europeia.
- 2002** - Início da circulação das moedas e notas da moeda única na Zona Euro (12 Estados-membros).
- 23 Julho: termo da vigência do Tratado de Paris, institutivo da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA).
- 2003** - Início da vigência do Tratado de Nice.
- 2004** - Entram em vigor os tratados de adesão de 10 novos Estados-membros, concretizando o maior alargamento da UE.
- 2007** - Entrada da Roménia e Bulgária como Estados-membros.
- Eslovénia passa a integrar a Zona Euro.
- 13 de Dezembro: Em Lisboa, no Mosteiro dos Jerónimos, é assinado o Tratado Reformador que adota a designação de Tratado de Lisboa.
- 2009** - 1 de Dezembro: entrada em vigor do Tratado de Lisboa.
- 2010** - Criação do fundo de emergência financeira, sob a designação de Facilidade Europeia de Estabilidade Financeira (FEEF).
- 2012** - Fevereiro: É assinado o Tratado que cria o Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE).
- 2013** - 1 de Janeiro: Entra em vigor o Tratado sobre a Estabilidade, a Coordenação e a Governação na União Económica e Monetária (mais conhecido como «pacto orçamental»).
- 1 de Julho: Adesão da Croácia à UE.